

ROMANI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL
 CNPJ nº 76.491.836/0001-06, NIRE 41300051984
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15.10.2025
ROMANI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL, pessoa jurídica de direito privado, na forma de seu Estatuto Social, bem como dos artigos 123, caput, e 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76, convoca seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 15h do dia 15 de outubro de 2025, na Travessa Solieri, 19, Prado Velho, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de link de acesso à sala de reunião online, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:
 1º) Exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, em relação ao exercício findo em 31.12.2024; 2º) Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3º) Aprovação dos atos da Diretoria, realizados no exercício de 2024; 4º) Encerramento da filial; e 5º) Assuntos gerais.
 Serão publicados, nos termos do art. 133, parágrafo 3º, e art. 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, os documentos relativos ao exercício social findo em 31/12/2024, encontrando-se à disposição dos acionistas, por e-mail, a requerimento do interessado (para francisco.akel@romani.com.br), todos os documentos pertinentes à ordem do dia.
 A assembleia realizar-se-á na forma **REMOTA**, podendo o acionista votar e participar à distância. O acionista que pretender participar pela via remota deverá informar seu interesse até 14.10.2025, através do e-mail francisco.akel@romani.com.br, devendo nessa oportunidade indicar seu e-mail para envio do acesso eletrônico à sala de reunião online.
 O acionista que deseje se fazer representado por procurador deverá manifestar seu interesse até 14.10.2025, através do e-mail supramencionado, enviando cópia da procuração.
 O voto do acionista ausente será formalizado por escrito desde que recebido até o encerramento da assembleia ora convocada.
Curitiba, 23 de setembro de 2025.
NATALIA MUXFELDT FINESCHI – Diretora Presidente

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 06/10/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 06/10/2025 09:37:50

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 545d3aa7278e7b51d9fb1dadbf45ab6771b9f6a4991429dbbc683c06f7e702bd



Assinatura

Assinado em: 06/10/2025 09:38:17

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 827c85c09e3a2e380f185bafcb130be0



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.0.171.90, 172.31.13.157	-25.4345897,-49.250576	Curitiba	80050-260	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 140.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

